

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 269/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 18/11/2019.

Ao decimo oitavo dia do mês de novembro de 2019, às 10h00, na Galeria Olido, o presidente Carlos Junior abriu a reunião ordinária em primeira chamada, por falta de quórum a reunião foi pausada para aguardar a chegada dos demais conselheiros. Às 10h30, foram iniciados os trabalhos com a presença de:

**Conselheiro(a)s de governo:** Sabrina Carvalho (SMJ - Titular), Mauro di Domenico (SEME- Titular), Raquel Brasil (SEME . Suplente), Marisa Fortunato (SMDHC - Suplente . assumindo titularidade), Leonardo Madeira (SMC . Suplente . assumindo titularidade), Claudia Romano (SF . Titular), Marcos Saraiva (SME . Titular), Jacielma Costa (SMADS . Titular), Andrea Munhoz (SMS . Titular).

**Conselheiro(a)s da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Carlos Nambu (Titular), Liliane Ferreira (Titular), Roberta Reiko Durante Sato Bodião (Titular), Cleusa Almeida (Titular), Edilma Suenia Linhares de Souza (Titular), Flariston da Silva (Titular), Fernando Antônio dos Santos Junior (Titular), Rute Francisca da Silva (Suplente), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente), Edivaldo da Silva (Suplente).

Conselheiro Carlos Alberto Junior solicita inclusão de pauta no ponto 1 para fazer informe sobre o dia do Conselheiro Tutelar.

O conselheiro Eduardo Pedro de carvalho sugere que o ponto 4.1 seja colocado como ponto de pauta da Mesa Diretora, não apenas informe.

O conselheiro Fernando Junior solicita que esta reunião seja nos moldes da reunião ordinária anterior, com inclusão da leitura e aprovação do extrato de ata ao final da reunião.

A conselheira Marisa solicita esclarecimento sobre o ponto do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência estar na CPMA, uma vez que entende que esta pauta é da CPPP por se tratar de uma Política Pública. O conselheiro Fernando Junior aponta que quando chegar ao ponto será informado o porquê de ter sido trazido pela CPMA.

**PAUTA:**

<b>1. Mesa Diretora</b>
Informe - Dia dos Conselheiros Tutelares

O presidente informa que dia 18 de novembro é dia nacional dos Conselheiros Tutelares e parabeniza os conselheiros pelo trabalho com a garantia de direitos das crianças e adolescentes, frisando ainda que há muito a melhorar, mas que o papel destes é de extrema importância para a sociedade. Convida os demais presentes para manifestação sobre o tema, caso haja interesse.

Mauro Caseri apresenta imagem do dia do conselheiro tutelar que está veiculando na internet com o logo do CMDCA e questiona se esta foi aprovada pelo conselho. O presidente informa que esta é uma imagem de 2017.

Katia, da APCT, parabeniza os conselheiros tutelares, mas acredita que não há muito o que comemorar pois faltam muitos avanços. Fala ainda sobre as dificuldades enfrentadas pelos candidatos na eleição e solicita que o CMDCA dê atenção especial para o PL 560.

O conselheiro Fernando Junior fala da criação desta data no Município, informando que se deu pela mobilização dos conselheiros eleitos à Época. Solicita que se conste em ata que em 2003 o CMDCA financiou, pelo FUMCAD, uma viagem para conselheiros tutelares participarem do Congresso Nacional. Fala também sobre a importância da data, que vai além da parabenização e comemoração, mas é importante retomar este histórico.

O conselheiro tutelar Enrico diz que este dia deveria ser, para além de um dia de celebração, um dia de reflexão. Fala ainda sobre o processo de escolha e da formação para conselheiros tutelares, aponta ainda que há um esvaziamento de diversos conselhos tutelares por conta dos conselheiros em exercício que não foram reeleitos. Solicita que o CMDCA avalie esta questão. Diz também que entende que a formação não será feita antes da posse.

Maria Iracema, representante do Fórum DCA, pede para registrar que assim como o conselheiro Junior resgatou da história, que ainda continuam na luta pelo que está em pauta há 20 anos com relação ao respeito a este órgão dentro do sistema de garantia de direitos. Informa ainda que este é parte do sistema e que não é só dele a atribuição da garantia de direitos.

O presidente retoma a fala para informar que a PL será pauta da Mesa Diretora. Sobre a fala do conselheiro Enrico, o presidente aponta que o CMDCA solicitará da SMSUB informações sobre este esvaziamento. Ainda, sobre a formação informa que a formação será convocada em resolução específica do conselho e que ainda está dentro do prazo.

#### 1.1 Inaptidão de Projetos FUMCAD 2017

O presidente explica o porquê de estes processos estarem em pauta, informa ainda o trâmite realizado: os processos foram analisados e tanto a Mesa Diretora quanto a

Diretora Plena deliberaram pela inaptidão dos projetos. O prazo para vistas será de 05 (cinco) dias após a publicação.

O sr. Mauro Caseri diz que, em seu entendimento, deve-se dar 30 dias para recurso das organizações após a publicação, conforme legislação. Questiona ainda sobre o projeto 241/17 (Nossa Creche II) e o porquê de ele não estar nesta relação. Diz ainda que os projetos do Edital FUMCAD 2017 foram aprovados na gestão da conselheira Marisa.

A conselheira Marisa informa que este projeto é outro caso, que ainda está em análise das Comissões Permanentes do CMDCA e em diálogo com a SME. Em resposta à informação sobre a aprovação dos projetos em sua gestão, a conselheira propõe que seja encaminhado um e-mail para todos os conselheiros e demais interessados com a data da aprovação dos projetos no edital FUMCAD 2017 para que se comprove que estes não foram aprovados em sua gestão, conforme informado erroneamente pelo sr. Mauro.

O conselheiro Eduardo Pedro de Carvalho diz que é importante retomar o histórico das análises do Edital 2017. Informa que a classificação e a reclassificação dos projetos foram feitas em 2018. **Questiona ainda sobre o prazo de captação que é de até 2 anos após a sua publicação.**

O conselheiro Fernando Junior informa que se houver votação agora se absterá, pois não possui informações sobre os projetos. Sugere que, caso não seja votado nesta reunião, deveriam apresentar informações sobre cada projeto para explicar o porquê da votação. Propõe que volte como ponto de pauta em uma extraordinária ou ordinária com algumas informações sobre o motivo de estarem sendo trazidos.

A representante da Associação Programa Educar solicita informações do motivo da inaptidão do seu projeto.

O conselheiro Marcos Saraiva propõe que se tire este ponto de pauta e que se monte uma tabela com um resumo sobre todos os projetos para que, após, sejam votados.

O conselheiro Mauro diz que esta gestão não pode considerar inapto o que foi aprovado por gestões anteriores.

O presidente retoma a fala explicando que estes projetos haviam sido revistos pela gestão passada e a proposta de inaptidão era da antiga gestão. Passou para a nova composição da Mesa Diretora para a análise, que ratificou o parecer anterior.

O conselheiro Eduardo Pedro propõe que esta pauta seja colocada em reunião extraordinária na mesma data da reunião extraordinária do Edital FUMCAD 2019, no dia 02/12/19, **sendo feitas duas convocações extraordinárias.**

A conselheira Marisa sugere que os pareceres dos projetos sejam encaminhados aos conselheiros para que entendam o histórico de cada um. Diz que existem projetos que

foram aprovados com parecer contrário da comissão intersecretarial, sem este parecer ou com pareceres sem fundamentação e, por isso, os projetos foram revistos.

Encaminhamento: Votação para que o ponto de pauta seja retirado, que sejam encaminhados os pareceres e resumo de cada projeto para todos os conselheiros e que, no dia 02/12/19, seja realizada extraordinária para deliberação do tema.

Aprovado por unanimidade.

## 1.2 Planejamento CMDCA . 2020

O presidente passa a fala para o conselheiro Fernando Junior.

O conselheiro Fernando Junior aponta que o planejamento das ações do conselho seria realizado dia 25/11 na sede da APAE. Após demanda da sociedade civil na última reunião da Diretoria Plena, as representantes do poder público presentes se propuseram a verificar a possibilidade da SMDHC fornecer transporte e alimentação para os conselheiros. Tendo em vista as demandas apresentadas, a SMDHC fez proposta de que a reunião de planejamento seja feito após a eleição do dia 01/12 e que esta seja realizada no auditório da SMDHC para que possíveis questionamentos e demandas possam ser sanados mais rapidamente. Desta forma, a proposta é que a reunião ocorra na data de 06/12 no auditório da SMDHC. Explica ainda que contará com o apoio metodológico da Fundação ABRINQ e da assessora Jennifer (ex funcionária da fundação ABRINQ) . os conselheiros Junior e Sabrina ficaram responsáveis de realizar um contato prévio com a fundação. Ainda, deverá ser apresentado o planejamento feito em 2017 na data.

A conselheira Marisa informa que, complementando a fala do conselheiro Junior, a SMDHC está cotando a alimentação para fornecer aos conselheiros na data.

O sr. Mauro Caseri se manifesta informando que não acha correto que esta reunião seja feita na SMDHC e se opõe à presença da assessora Jennifer no dia para auxiliar os trabalhos.

A conselheira Marisa informa que a SMDHC também procurou espaços externos para realizar a reunião de planejamento. Informa ainda que o próprio CMDCA optou pelo auditório.

Um presente questiona se o CMDCA receberá propostas externas para contribuir com a reunião ou se a reunião será aberta para participação da sociedade. O conselheiro Fernando Junior informa que o diálogo deve ser feito através dos conselheiros da sociedade civil com a própria sociedade civil e que a reunião é fechada para o conselho. Reitera que os representantes de sociedade civil são responsáveis por levar as demandas da sociedade para o CMDCA.

A conselheira Roberta informa da dificuldade da reunião ser realizada dia 06/12, pois será a semana pós-eleição e haverá muita demanda de trabalho. Diante disso propõe a data do dia 13/12/19.

Encaminhamento: O presidente acolhe as propostas e solicita que o administrativo elabore um ofício de agradecimento formal para a APAE. A reunião de planejamento ficou definida para 13/12 às 10h na SMDHC.

### 1.3 Processo unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares

O presidente dá informe dos trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral Central sobre o pleito de 06/10 e informa que todos os procedimentos necessários já estão em andamento para a eleição de 01/12.

O conselheiro Fernando Junior informa que na reunião da Diretoria Plena havia solicitado que um membro da Comissão Central trouxesse, neste ponto de pauta, um relatório apresentando o trabalho realizado, para que apresente a todos o volume de trabalho da Comissão, que para os externos a ela, não é possível mensurar. Solicita que seja registrado que não há divisão nas informações para conselheiros titulares e suplentes, todas as informações são repassadas para todos os conselheiros do CMDCA. Sugere que antes da eleição do dia 01/12, seja apresentado um relatório da Comissão Eleitoral Central do trabalho feito. Solicita ainda que o administrativo encaminhe aos conselheiros de direito as atas da Comissão Eleitoral assim que a reunião for finalizada, independente de ter sido publicada em D.O ou não. Entende que cabe aos conselheiros não dar publicidade às atas que não foram publicadas.

O sr. Mauro Caseri informa que em seu ponto de vista há uma série de equívocos neste processo, entende que as atas devem ser publicadas antes do prazo recursal dado pela Comissão para que a pessoa possa ter acesso à ata. Sugere que os prazos de recurso sejam publicados apenas após a publicação das deliberações. Diz saber também que existem problemas para além do que foi publicado, fala sobre um caso de duas escolas de Sapopemba que votaram em Vila Prudente e que a Comissão definiu por não refazer a eleição no local.

Fábio, representante do Fórum DCA, aponta que neste processo o eleitor não foi considerado no De/Para e cita o caso de eleitores da Zona Eleitoral 376 . Freguesia/Brasilândia. Diz que é absurdo que as atas da Comissão Eleitoral não sejam publicadas.

Mario, representante do Fórum do Grajaú, informa que o De/Para na região gerou confusão. Fala especificamente sobre o cancelamento da votação na UBS.

O conselheiro tutelar Enrico inicia sua fala solicitando que deixem de dizer que os candidatos estão se vitimizand. Reforça a fala do conselheiro Fábio sobre Brasilândia,

informando que não existe demarcação oficial na região. Questiona sobre a divulgação do dia 01/12. Questiona também sobre as entidades que deram cartas e sobre a publicização das decisões judiciais.

O conselheiro Eduardo Pedro de Carvalho inicia sua fala questionando a mesa usando como base uma publicação na página do Facebook do CMDCA do dia 18/09/2019 quanto à deliberação da reunião ordinária do CMDCA do dia 16/09/2019 que deliberou pelo adiamento do Processo de Escolha Unificado para o dia 24/11/2019, ainda aponta que fez um questionamento a época quanto a uma deliberação da Comissão Eleitoral a qual ficou deliberado que seria respondido na próxima reunião extraordinária que ocorreria na semana subsequente a qual acabou não ocorrendo, posteriormente quando a ata da reunião do dia 16/09 foi encaminhada o pedido foi reforçado. Questiona também sobre a subordinação da Comissão Eleitoral Central se a mesma está sujeita ao CMDCA ou a SMDHC? Pois a comissão é composta por 6 conselheiros de direitos e que estão indo contra uma deliberação do CMDCA. Questiona sobre o quórum de algumas reuniões da Comissão Eleitoral, pois ao analisar as atas percebeu que muitas reuniões da Comissão eleitoral ocorreram sem o quórum mínimo exigido uma vez que a Resolução que constituiu a Comissão Eleitoral atrela seus trabalhos às normas previstas na Resolução nº 129 CMDCA que estabelece o quórum mínimo para a realização das reuniões das Comissões. Solicita esclarecimentos sobre como se dará a eleição parcial de alguns locais, pois os conselhos tutelares de Pinheiros, Grajaú I e II o resultado já é de conhecimento público inclusive com publicação no site da SMDHC, com base nessa informação o processo parcial traz prejuízos uma vez que o eleitor já está identificado bem como é de conhecimento dos candidatos os resultados obtidos nos outros pontos que ocorreram à votação potencializando acordos para que aqueles que estão em desvantagem possam se beneficiar, bem como existe a possibilidade de um eleitor votar em dois conselhos tutelares distintos, ressaltou ainda que o TSE veda a divulgação de prévia de boca de urna justamente para não induzir o eleitor.

A conselheira Marisa informa que antes da ata ser publicada o conselheiro pode discutir o que foi deliberado. Cita a fala do sr. Mauro informando que ele deu uma informação de ata que não foi publicada. Informa que esta eleição é um processo trabalhoso e que erros foram cometidos tanto na eleição passada quanto nessa, e com relação ao processo deste ano os erros estão sendo corrigidos. Informa ainda que a legislação sobre o tema é obsoleta e que deve ser discutida e alterada, para que o processo eleitoral seja melhor definido e os erros sejam minimizados. Diz que é de extrema importância que seja revista a posição de cada um enquanto conselheiro e enquanto cidadão. Diz que é imprescindível que os erros sejam corrigidos e que sejam alterados

para que não aconteçam novamente nas próximas eleições. Informa que a Comissão discutiu tanto o caso de Freguesia do Ó e Brasilândia quanto de Sapopemba. Reforça que o CMDCA é órgão deliberativo, mas o ordenador de despesas é a SMDHC.

O conselheiro Edivaldo inicia sua fala retomando histórico do processo de escolha e informando que os problemas ocorridos foram informados anteriormente pelas regiões.

O presidente retoma a fala solicitando respeito aos membros da Comissão Eleitoral e aos conselheiros. Sobre a decisão do dia 16/10, informa que os membros da sociedade civil buscaram meios legais sobre a alteração da data. Informa ainda que as atas são finalizadas no momento da reunião e que o problema é com as assinaturas, por isso há um atraso na publicação destas. Ainda, informa que há um problema com as políticas públicas do município e que não é somente um problema do CMDCA, são questões que vão para além do Conselho.

As 13h00 o presidente prorroga o horário de término da reunião para as 13h30.

O conselheiro Flariston faz questão de ordem: informa sobre o horário da reunião e que ainda não foi finalizado o primeiro ponto de pauta. Ademais, questiona se haverá algum um membro da Comissão Eleitoral para dar informe . conforme foi levantado pelo conselheiro Fernando Junior.

O presidente informa que no seu entendimento o relatório apresentado seria final do processo, apresentado após a eleição de 01/12.

Proposta de encaminhamento feito pelo conselheiro Fernando Junior, com base em um grupo de apoio composto em seu território para auxiliar a Comissão Regional: Incluir dois representantes da comissão regional na capacitação dos servidores que irão trabalhar no dia do pleito, propõe também que a comissão eleitoral emita um informativo com orientações aos fiscais no dia do pleito, informações do ponto focal da comissão central e da regional que estarão presentes no dia do pleito, sugerindo ainda que duplas da comissão central acompanhem a eleição nos territórios no dia do pleito, solicita também que se informem os coordenadores dos pontos de votação. Informa ainda que o território está fazendo divulgação do pleito, e não individual de candidaturas, com o dinheiro do coletivo.

A conselheira Marisa questiona sobre a composição desta comissão. O conselheiro Junior informa que esta foi uma comissão não deliberativa de iniciativa popular formada para auxiliar a comissão regional no território.

Maria Iracema, representante do Fórum DCA e membro da Comissão Eleitoral, informa que a Comissão Central não se manifestou para falar porque não foi delegado na comissão quem falaria em nome da Comissão, tendo em vista ainda que o ponto era apenas um informe, além de não haver coordenação na comissão que possa falar por

todos os seus membros. Sugere que as manifestações sejam acolhidas para que a comissão analise em reunião e apresente para a mesa diretora uma proposta de encaminhamento. Propõe também de que seja feita uma reunião ou audiência pública para dialogar com a população.

O sr. Mauro Caseri questiona a data que esta avaliação será feita. Entende que se for feita posterior ao dia 01/12, será somente possível para o próximo processo. Sugere ainda que o prazo do processo seja prorrogado.

Encaminhamento: O presidente encaminha a proposta da sra. Maria Iracema, membro da Comissão Central. Sobre a proposta do conselheiro Junior, informa que será também levado para a Comissão Eleitoral Central.

O conselheiro Flariston se declara contrário ao encaminhamento, pois, nos termos da lei, cabe ao CMDCA coordenar/conduzir o pleito por intermédio da Comissão Eleitoral Central. Em seu entendimento, o conselho abre mão de seu papel de coordenação quando dá esta autonomia à Comissão Central.

Foi realizada a votação e o encaminhamento aprovado.

A Conselheira Marisa informa que o CMDCA aprovou uma resolução que dá caráter deliberativo para a Comissão Eleitoral Central.

## **2. CPR**

### **2.1 Registros**

Encaminhamento: os registros foram apresentados e aprovados por unanimidade.

O conselheiro Fernando Junior se abstém da votação do registro nº 2195/18, pois é contrário ao uso do termo "menor" no nome da OSC.

Sobre o tema, os conselheiros sugerem que a CPR encaminhe um indicativo às organizações para que deixem de utilizar o termo.

O presidente prorroga a reunião por 15 minutos, até as 13h45.

### **2.2 Aprovação de resolução que prorroga a vigência de registros**

Encaminhamento: O presidente faz a leitura da resolução para os presentes.

O conselheiro Edivaldo solicita correção no Artigo 1º - I "a" prorrogação dos registros será até a data de 30 de abril de 2019+para 2020.

O conselheiro Flariston solicita esclarecimentos sobre a data de 19 de novembro de 2019 e sugere a inclusão das resoluções de Registro no "considerando"

A conselheira Sabrina explica que esta resolução é feita para as organizações que já realizaram seu pedido de renovação e estão vencidos por conta da grande demanda.

Aponta ainda que a CPR pretende, até 30 de janeiro de 2020, finalizar o passivo.

O conselheiro Junior reforça o solicitado pelo conselheiro Flariston.

A conselheira Liliane esclarece que esta resolução não é válida para pedidos de



registros novos e inclusão de serviços.

Aprovada a resolução com os apontamentos feitos pelos conselheiros.

### **3. CPMA**

#### **3.1 Conselho Tutelar**

Encaminhamento: por conta do teto da reunião o ponto de pauta não foi deliberado, será encaminhado para discussão na Diretoria Plena de 25/11.

#### **3.2 Plano Municipal de Enfrentamento às violências**

Encaminhamento: por conta do teto da reunião o ponto de pauta não foi deliberado, será encaminhado para discussão na Diretoria Plena de 25/11.

#### **3.3 Estrutura do CMDCA**

Encaminhamento: por conta do teto da reunião o ponto de pauta não foi deliberado, será encaminhado para discussão na Diretoria Plena de 25/11.

#### **3.4 CCAs**

Encaminhamento: por conta do teto da reunião o ponto de pauta não foi deliberado, será encaminhado para discussão na Diretoria Plena de 25/11.

### **4. Leitura e Aprovação do extrato de ata**

Encaminhamento: a ata será encaminhada por e-mail. O prazo para manifestação dos conselheiros é até quinta-feira, dia 21/11/2019.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 13h51, enquanto eu, Letícia Binda, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.